



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 098/2013, 29 de abril de 2013.

Constitui Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, que será composta pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE: Dary Luís Stocco

MEMBROS: Jonimar Jung, Douglas De Mattia, Victor Hugo de Albuquerque Pizarro, Ana Sartor, Jheffany Nayara Anschau, Sandra Gedoz Portella, Niutes Rosa, Gabriela Miotto Daroda e Nilce Tomazini.

Art. 2º A Comissão Permanente somente poderá julgar com número mínimo de três de seus componentes.

Art. 3º Quando da ausência do Presidente outro Membro assumirá a presidência.

Art. 4º Para desempenhar a referida função, o presidente da comissão perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e os membros da comissão perceberão uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do artigo 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1321/2013.

Parágrafo único. Ficam excluídos por força de Lei, da gratificação mencionada no "caput" deste artigo, os servidores Jonimar Jung, Sandra Gedoz Portella, Gabriela Miotto Daroda, Niutes Rosa e Nilce Tomazini.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº 065/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 29 de abril de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 30 / 4 / 13

Página: 01 de 545